

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO Instituto de Ciências Exatas



Portaria Nº 55, de 15 de setembro de 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, item XVIII do Regimento Geral da UFRRJ

RESOLVE Prorrogar por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Nº 46, de 14 de agosto de 2017, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo de Nº 23083.018978/2017-15.

Diretor do ICE Matricula 00182

Director do ICE/UFRRJ SIAPE 0018248